



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



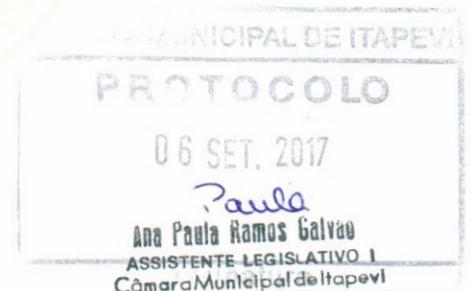
REQUERIMENTO nº 829/2017

Súmula:- Requer ao Executivo junto a Secretaria Municipal de Justiça – Dr. Thulio Nassa, estudos técnicos e jurídicos no sentido de autorizar propagandas publicitárias dentro do Estádio Municipal de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria Municipal de Justiça, e solicite estudos técnicos e jurídicos no sentido de autorizar propagandas publicitárias dentro do Estádio Municipal de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:



Considerando grandes Estádios que disponibilizam espaço para publicidade e propaganda de empresas que geralmente são patrocinadoras dos times de futebol, ou mesmo que recolhem taxas para usar daquele espaço, é necessário que nosso município estude a viabilidade para empresas locais fazerem suas propagandas e em troca oferecem ao time vencedor dos campeonatos municipais da 1ª, 2ª e 3ª divisão, algum tipo de premiação em dinheiro ou mesmo algum tipo de benefício.

Nossa ideia é fomentar ainda mais a prática do esporte, investindo e valorizando nossos atletas locais. O incentivo com o pagamento de premiação fará com que as equipes profissionais de nossa cidade tenham ainda mais determinação e objetivo. Por outro lado as empresas que fizerem em forma de doação algum tipo de premiação que será determinada e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

estudada pelo Executivo, poderão fazer suas propagandas publicitárias durante os eventos esportivos.

Assim, requiro o apoio e aprovação dos nobres pares para que nossa ideia seja estudada pelo Executivo e colocada em prática o mais breve possível.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de setembro de 2017.

Anderson Cavanha
Anderson Cavanha
(Bruzão Cavanha - PR)
Presidente

Miraginho
PSL

Roberto
Podemos

Marcelo
PSL

Genalinho
PSDC

Zeão da presença PSDC
Zeão



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDERSON CAVANHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

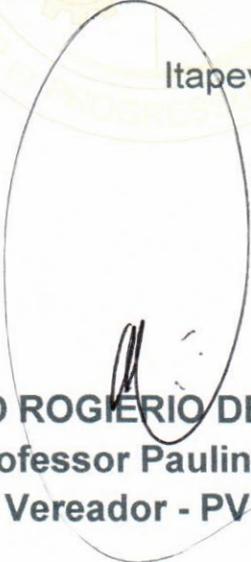
Ref.: Retirada de Pauta do Req. Nº 826/2017

Paulo Rogério de Almeida, Vereador desta Casa de Leis, vem a presença de vossa Excelência requerer a retirada de pauta e arquivamento do Requerimento 826/2017.

Termos em que,

P. Deferimento.

Itapevi, 11 de setembro de 2017.


DR. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho”
Vereador - PV